



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 375 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 128, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a realização de estudos de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot, em frente ao nº 392, no Bairro Ipiranga.

2. Justifica-se o presente em razão da solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente